



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA DEP. PESSOAL Nº 190/2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Nomeia o senhor GILBERTO BELISARIO FILHO para o cargo efetivo de Pintor, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 2.299/2015, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social, por ter sido aprovado em 1º lugar do Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, com vencimento do Cargo Padrão 05, a contar do dia 23 de Março de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO
ANO 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-03-2023

IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

Publicado na imprensa oficial
do Município em: 23/03/2023.